



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Maria Amélia Bonifácio, logradouro público não cadastrado como RUA DOIS ESTRADA CHÁCARA DO BANCO, Restinga.

Art. 1º - Fica denominado Rua Maria Amélia Bonifácio, logradouro público não cadastrado como RUA DOIS ESTRADA CHÁCARA DO BANCO, Restinga, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo Único: Os dizeres a serem impressos na placa que informa o nome do logradouro são: "pessoa prestativa, colaboradora, humanitária, sempre preocupado em ajudar os novos moradores da região"

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de março de 2023.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, insta ressaltar a importância da valorização que esta casa legislativa deposita a moradores desta capital que, em algum momento, abdicou de sua vida particular e dedicou-se a comunidade da qual comungam as adjacências de casa.

Logo, a comunidade do Beco A, Vila Chácara do Banco, Bairro Restinga, organizaram-se com um abaixo-assinado para solicitar a homenagem a senhora *Maria Amélia Bonifácio*.

Dona Maria era filha do Sr. Manoel José Bonifácio e da Dona Osvaldina Amélia dos Santos. Nascera no longínquo ano de 1933. Amante da costura, se notabilizava por ser excelente costureira. Este dom, assim que ela entendia, a levou a muitas brigas com seu ex-marido, o Sr. Dirceu. Entretanto o motivo das brigas era nobre, ela não cobrava os trabalhos de pessoas que não podiam pagar naquele momento ou que a roupa era de usar no serviço do dia a dia. Sr Dirceu à época reclamava, uma vez que era seu ofício e, segundo ele, precisava cobrar das pessoas. O divórcio, dentre outros motivos que não cabem aqui serem relatados, se deu também em face dessa peculiaridade.

Dona Maria deixou, após seu falecimento no dia 16 de abril de 2008, quatro filhos que sempre quis carregar embaixo da sua guarda, Márcio André, Luis Fabiano, Lucimar e Fernanda. Mas não ficou apenas na lembrança do quarteto, e sim de uma gama de moradores, mesmo passados 13 anos de seu óbito, é lembrada com doçura por todos que ali vivem.

Em face de seu divórcio passou a se destacar por outro tipo de costura, a costura da política. Cristã convicta, pregava a necessidade dos locais em exercer seus direitos de eleitor. Ela sempre se orgulhou de ser eleitora. |E de costura em costura (política e de roupas), ganhou o respeito e admiração de todos.

Com uma doçura que lhe era característica, chamava a todos de “meus filhos” e o falecimento dela abalou a comunidade local que por vez encontrou esta forma de homenageá-la e por sua vez, eternizá-la na memória dos que a conheceram.

Por este arrazoado de motivos, nada mais justo que a cidade prestar esta homenagem colocando seu nome no logradouro que cuidou com tanto carinho e dedicação.

Por conseguinte, como forma de garantir e promover a valorização do cidadão porto-alegrense balizador de ideias e ações comunitárias, é que pedimos o apoio aos demais pares desta casa para a aprovação deste projeto.

Porto Alegre, 07 de março de 2023.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 07/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0516632** e o código CRC **20A96FC9**.